CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 19 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 131/2021

Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **19 de maio de 2021**:

1. **Proposição de Lei ao Projeto nº 17/2021 –** Altera a Lei nº 3.369, de 10 março de 2014, de autoria da Prefeita; **(Aprovado por unanimidade, 08 votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, turno único)**
2. **Proposição de Lei ao Projeto nº 18/2021 –** Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, nos termos do disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal e sobre o pagamento do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências, de autoria da Prefeita; **(Aprovado por unanimidade, 08 votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, turno único)**

Apenas para dar-lhe ciência, informo abaixo o restante da matéria aprovada nessa mesma reunião:

1. **Resolução nº 846/2021 – Projeto de Resolução nº 07/2021 –** Concede Título de Cidadania Honorária a Cástor Cartelle Guerra e dá outras providências, de autoria de todos os Vereadores. **(Aprovada por unanimidade, 08 votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único)**

Cordialmente,

Eldir José Batista
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG
RECEBIDO
19/05/2021

Mayron Cesar Tavares
19/05/2021

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG